



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.119/2020

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.180/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, crédito suplementar no valor de **R\$ 852.000,00** (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 4.4.90.52.00 00.01.0000 (023).....R\$ 10.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (034).....R\$ 7.500,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070 (035).....R\$ 6.500,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0000 (042).....R\$ 400,00

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0070 (044).....R\$ 24.700,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00 00.01.0001 (103).....R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (134).....R\$ 406.700,00

07.01 18.541.025 1005 4.4.90.51.00 00.01.0023 (135).....R\$ 155.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2041 3.3.90.30.00 00.01.0070 (137).....R\$ 154.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00 00.01.0080 (151).....R\$ 7.300,00

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.39.00 00.01.0016 (153).....R\$ 200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00 00.01.0002 (012).....R\$ 20.000,00

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.015 2089 3.3.90.30.00 00.01.0002 (052).....	R\$ 15.600,00
08.01 10.122.015 2089 3.3.90.36.00 00.01.0002 (058).....	R\$ 16.500,00
08.01 10.122.015 2089 3.3.90.39.00 00.01.0002 (063).....	R\$ 18.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.94.00 00.01.0018 (003).....	R\$ 4.600,00
--	--------------

TOTAL.....R\$ 852.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00 00.01.0000 (005).....	R\$ 5.100,00
--	--------------

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 08.244.002 2085 3.3.90.30.00 00.01.0000 (011).....	R\$ 2.000,00
--	--------------

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - SEC MUN DE COORD GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.02 04.122.002 2018 3.3.90.30.00 00.01.0000 (013).....	R\$ 6.500,00
--	--------------

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.36.00 00.01.0000 (018).....	R\$ 3.500,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0027 (021).....	R\$ 500,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0070 (022).....	R\$ 2.500,00
02.03 04.122.006 2005 4.4.90.61.00 00.01.0070 (024).....	R\$ 4.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.04 04.122.002 2009 3.3.90.39.00 00.01.0000 (026).....	R\$ 21.000,00
02.04 04.122.002 2009 3.3.90.39.00 00.01.0070 (027).....	R\$ 74.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0000 (031).....	R\$ 32.000,00
--	---------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.40.00 00.01.0000 (059).....	R\$ 23.000,00
--	---------------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2015 3.3.90.39.00 00.01.0001 (077).....	R\$ 18.000,00
--	---------------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0024 (088).....	R\$ 11.000,00
--	---------------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.033 2047 3.3.90.39.00 00.01.0000 (094).....	R\$ 10.000,00
--	---------------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2053 3.1.91.13.00 00.01.0001 (100).....	R\$ 500,00
--	------------

GESTÃO 2017/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.39.00 00.01.0001 (104).....R\$ 2.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 18.541.025 1005 4.4.90.52.00 00.01.0023 (136).....R\$ 561.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.015 2026 3.3.90.39.00 00.01.0002 (030).....R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.015 2089 3.1.90.16.00 00.01.0014 (049).....R\$ 18.000,00

08.01 10.122.015 2089 3.3.90.30.00 00.01.0014 (050).....R\$ 1.600,00

08.01 10.122.015 2089 3.3.90.39.00 00.01.0002 (063).....R\$ 16.500,00

08.01 10.122.015 2089 3.3.90.39.00 00.01.0014 (059).....R\$ 14.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00 00.01.0018 (001).....R\$ 4.600,00

TOTAL.....R\$ 852.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Segunda-feira, 13 de julho de 2020.

DECRETO**DECRETO Nº 4.119/2020**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.180/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, crédito suplementar no valor de **R\$ 852.000,00** (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

02.03 04.122.006 2005 4.4.90.52.00 00.01.0000 (023).....R\$ 10.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (034).....R\$ 7.500,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070 (035).....R\$ 6.500,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0000 (042).....R\$ 400,00

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0070 (044).....R\$ 24.700,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00 00.01.0001 (103).....R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (134).....R\$ 406.700,00

07.01 18.541.025 1005 4.4.90.51.00 00.01.0023 (135).....R\$ 155.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.025 2041 3.3.90.30.00 00.01.0070 (137).....R\$ 154.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00 00.01.0080 (151).....R\$ 7.300,00

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.39.00 00.01.0016 (153).....R\$ 200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00 00.01.0002 (012).....R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.122.015 2089 3.3.90.30.00 00.01.0002 (052).....R\$ 15.600,00

08.01 10.122.015 2089 3.3.90.36.00 00.01.0002 (058).....R\$ 16.500,00

08.01 10.122.015 2089 3.3.90.39.00 00.01.0002 (063).....R\$ 18.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB**12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB**

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.94.00 00.01.0018 (003).....R\$ 4.600,00



ANO IX Nº 2430

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 13 de julho de 2020.

TOTAL.....R\$ 852.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO**02.01 GABINETE DO PREFEITO**

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00 00.01.0000 (005).....R\$ 5.100,00

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01 08.244.002 2085 3.3.90.30.00 00.01.0000 (011).....R\$ 2.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.02 - SEC MUN DE COORD GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

02.02 04.122.002 2018 3.3.90.30.00 00.01.0000 (013).....R\$ 6.500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.36.00 00.01.0000 (018).....R\$ 3.500,00

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0027 (021).....R\$ 500,00

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0070 (022).....R\$ 2.500,00

02.03 04.122.006 2005 4.4.90.61.00 00.01.0070 (024).....R\$ 4.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

02.04 04.122.002 2009 3.3.90.39.00 00.01.0000 (026).....R\$ 21.000,00

02.04 04.122.002 2009 3.3.90.39.00 00.01.0070 (027).....R\$ 74.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0000 (031).....R\$ 32.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.40.00 00.01.0000 (059).....R\$ 23.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2015 3.3.90.39.00 00.01.0001 (077).....R\$ 18.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0024 (088).....R\$ 11.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 27.812.033 2047 3.3.90.39.00 00.01.0000 (094).....R\$ 10.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2053 3.1.91.13.00 00.01.0001 (100).....R\$ 500,00

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.39.00 00.01.0001 (104).....R\$ 2.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 18.541.025 1005 4.4.90.52.00 00.01.0023 (136).....R\$ 561.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.302.015 2026 3.3.90.39.00 00.01.0002 (030).....R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.122.015 2089 3.1.90.16.00 00.01.0014 (049).....R\$ 18.000,00

08.01 10.122.015 2089 3.3.90.30.00 00.01.0014 (050).....R\$ 1.600,00

08.01 10.122.015 2089 3.3.90.39.00 00.01.0002 (063).....R\$ 16.500,00

08.01 10.122.015 2089 3.3.90.39.00 00.01.0014 (059).....R\$ 14.000,00



Diário Oficial

ANO IX Nº 2430

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 13 de julho de 2020.

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00 00.01.0018 (001).....R\$ 4.600,00

TOTAL.....R\$ 852.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.133/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DE CRISE CONTRA O COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o **Comitê Municipal de Gestão de Crise Contra o Covid-19**, em substituição, **Eliane Rocha de Paulo** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.134/2020

"PRORROGA PRAZO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações do **Comitê Municipal de Gestão de Crise Contra o Covid-19** em reunião realizada na data de **09.07.2020**,